



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 927 - 30 de Março de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.128 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 4.128 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, RJ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 66, I, "a" da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e,

DECRETA:

Art.1º- Ficam Delegadas ao Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito, as seguintes atribuições:

I- Analisar e nomear (sem ônus) e exonerar através de Portaria o credenciamento de Agente de Trânsito;

II- Analisar e emitir Ofícios para as Descaracterizações, Emplacamentos e Transferências de Veículos utilizados para o Transporte de passageiros;

III- Nomear (sem ônus) através de Portaria os integrantes da JARI- Junta Administrativa de Recursos de Infrações de acordo com a Lei Federal nº9.503/1997 e as Resoluções do Contran e Denatran;

IV- Nomear (sem ônus) através de Portaria os integrantes da CADEP- Comissão Avaliadora de Defesa Prévia de acordo com a Lei Federal nº9.503/1997 e as Resoluções do Contran e Denatran.

Art.2º - A atribuição ao qual se refere o art.1º deste Decreto, não altera e nem extingue a necessidade de Portaria do Chefe do Poder Executivo e delega poderes ao Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.138 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 4.138 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 2º, E INCLUI O INCISO IV NO ARTIGO 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.136 DE 25 DE MARÇO DE 2021 E DÁ NOVA REDAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o Parágrafo único no artigo 2º do Decreto Municipal 4.136 de 25 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Serão criadas barreiras de controle nas divisas e em pontos estratégicos do município de Cachoeiras de Macacu, ficando vedada a entrada de ônibus, vans e demais veículos de fretamento, bem como de veículos particulares que não comprovem a necessidade de entrada e permanência no Município, exceto aqueles que prestem, comprovadamente, serviços considerados essenciais".

Parágrafo único - Para os veículos particulares entrarem no Município, pelo menos 01 (um) de seus ocupantes, deverá apresentar comprovante de residência no Município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Fica incluído o inciso IV no artigo 12 do Decreto Municipal 4.136 de 25 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 -

I -

II -

III -

"IV - No período de vigência do Decreto 4.136 de 25 de março de 2021, os fiscais que estão atuando nas barreiras de controle, nos balneários (rios e cachoeiras) e em todo território do Município, a fim de fiscalizar o cumprimento de suas normas, caso seja necessário, estão autorizados a solicitar apoio da Guarda Municipal e Postura, bem como dos Agentes de Segurança Pública do Estado".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0130

PORTARIA Nº 0130/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 23 da Lei Complementar nº 0001/91 de 31 de dezembro de 1991 e a Lei nº 1.878 de 06 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

1- EFETIVAR no Quadro Permanente do Magistério Público Municipal os servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Matr.	Nome	Cargo	Data
18206	KÁTIA DE SOUZA NASCIMENTO	Prof. I - Nível E1 - Ref. 4	01/02/2021
18208	MACIEL JOSÉ DA SILVA FIRMINDO	Prof. I - Nível E1 - Ref. 4	01/02/2021
18210	RENATA RIMES DOS SANTOS	Prof. I - Nível E1 - Ref. 4	01/02/2021
18211	MICHELE RIBEIRO LUCIO	Prof. I - Nível E1 - Ref. 4	01/02/2021
18213	MARIANA MONTEIRO DE ALMEIDA	Prof. I - Nível E1 - Ref. 4	01/02/2021
18215	SILVANA RIBEIRO GARCIA DE ANDRADE	Prof. I - Nível E1 - Ref. 4	01/02/2021
18217	LORENA ABREU ASEVEDO	Prof. I - Nível E1 - Ref. 4	01/02/2021
18218	FABIO HENRIQUE LIMA COSTA	Prof. I - Nível E1 - Ref. 4	01/02/2021
18219	NATALIE NINA FIGUEIREDO SOUZA MARQUES	Prof. I - Nível E1 - Ref. 4	01/02/2021
18220	LUCIANO FRAGA	Prof. I - Nível E1 - Ref. 4	01/02/2021
18221	LUANA MARQUES ANDRADE DA SILVA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18222	THAISE MARINS RODRIGUES	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18223	PATRICIA BARBOSA DA CRUZ	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18225	ROZANGELA DA SILVA PINHEIRO	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18226	ISABEL DAUMAS MONTEIRO DE CASTRO	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18227	GISELE PEREIRA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18228	MARIANA DA ROCHA LOPES	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18229	ROSIMERE DE CASTRO CARVALHO GUIMARÃES BARBOSA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18231	PRISCILA DE SOUZA VERLY	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18233	VINÍCIUS VIEIRA SERPA SANTOS	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18234	JEANNIE DOS SANTOS RODRIGUES	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18235	ROSIVANIA DE AZEVEDO SILVA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18237	ARACY DA COSTA SANTOS	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18238	WALTINEIA DE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18239	ERASMO LIMA COELHO	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18240	MARCIA DA SILVA FALCÃO	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18241	MARIANA DA SILVA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18242	GISELE MATIAS MONTEIRO DA SILVA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18244	SANDRA BENTO DIAS GARCIA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18245	CARLA SOUZA GERMANO	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18246	SHEILA CORREA DE BARCELOS	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18249	RUTEMAURA DA SILVA DOS SANTOS	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021

18250	RENATA PIMENTEL CABRAL	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18251	DANIEL MARTINEZ MIRANDA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18252	DANIELE RAMOS CABRAL BRANT	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18253	PAULA DA CONCEIÇÃO PERIL MIRANDA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18254	MARIA HELENA DE MIRANDA VICENTE	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18255	SARA CRISTINA SANTOS DA SILVA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18256	VANDA DOS SANTOS LEMOS MEDEIROS	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18257	CRISTINA BRUNO DE LIMA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18258	GABRIELLE CRISTINE LIMA DA SILVA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18259	FABIANE ERBISTE SILVÉRIO SOUZA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18261	TAMYRES MACHADO CORRÊA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18263	ANA PAULA DE SOUZA BARROSO	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18264	MARYANE MOURA SANTOS DA SILVA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18265	LUCAS GABRIEL MESQUITA BRITO DE MIRANDA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18266	ALINE APARECIDA DE ALMEIDA GODOI	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18269	TATIANA ALEXANDRE REGO	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18270	WELINTON PEDROSA RODRIGUES	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18271	CIBELE OLIVEIRA DOS SANTOS	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18272	NOELLE SIQUEIRA SOUZA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18273	MICHELLE OLIVEIRA DE SOUZA CORREIA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18275	ANA CAROLINA DE ARAÚJO CORRÊA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18276	SIMONE DE LIMA BOY CRUZ	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18277	MARIA DAS GRAÇAS GOULART DA CONCEIÇÃO	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18278	KARINE BARBOSA DOS REIS	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18279	GABRIELE COSTA DA CRUZ MELO	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18280	RODOLFO SANTANA FERREIRA	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18282	SARAH ALEIXO RAMOS	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021
18283	ANA PAULA SILVA DUARTE	Prof. II - Nível D - Ref. 1	01/02/2021

6 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00131

PORTARIA Nº 00131/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 23 da Lei Complementar nº 0001/91 de 31 de dezembro de 1991 e a Lei nº 1.878 de 06 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

1- PRORROGAR o período de Estágio Probatório das profissionais licenciadas de acordo com o Art. 10 da Resolução SME/CM nº 010/2017. (Artigo alterado pela Resolução SME/CM nº 004/2019).

Matr.	Nome	Cargo
18212	MARIANNA PEREIRA DA SILVA	Prof. I - Nível E1 - Ref. 4
18232	REJANE DE OLIVEIRA SANTOS	Prof. II - Nível D - Ref. 1
18243	DANIELE ARAÚJO AZEREDO DE JESUS	Prof. II - Nível D - Ref. 1
18262	SUELEN DOS SANTOS DE SOUZA	Prof. II - Nível D - Ref. 1
18267	MAGNA DOS SANTOS LAGOA	Prof. II - Nível D - Ref. 1
18274	DÊNISE DA SILVA SOARES DE SOUZA	Prof. II - Nível D - Ref. 1
18281	PRISCILA DOMINGOS PICOLI	Prof. II - Nível D - Ref. 1

2- O Estágio Probatório será retomado a partir do término do impedimento de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10 da Resolução SME/CM nº 010/2017.

3- Para que o profissional seja efetivado, esse deverá cumprir os 36 meses de Estágio Probatório conforme Art. 1º da Resolução SME/CM nº 010/2017.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de finalização do Estágio Probatório de cada profissional.

5- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00133

PORTARIA Nº00133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.653 de 10 de Outubro de 2006.

RESOLVE:

1- **INCLUIR**, na Portaria Nº00103 de 05 de março de 2021, os Representantes do Poder Público abaixo relacionados para comporem a Comissão de Revisão do Plano Diretor (CRPD), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.653 de 10 de outubro de 2006 e diante da necessidade de regularização.

Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação:
Titular: Jâmerson Jacintho de Carvalho
Suplente: Silmar de Oliveira Barcelos

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo
Titular: Marcos Paulo de Moura Ferreira

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MARÇO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



#CombataOMosquito

DISQUE SAÚDE 136

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[@MinSaude](#)
[/ministeriodasaude](#)

Combater o mosquito é com você, comigo, com todo mundo.

Elimine os criadouros. Faça a sua parte.

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



Informe Vacinação COVID-19

CALENDÁRIO IDOSOS ENTRE 70 A 74 ANOS

IDOSOS ENTRE 70 A 74 ANOS - RESIDENTES EM CACHOEIRAS DE MACACU

29/mar segunda	74 anos ou mais	30/mar terça	73 anos ou mais	31/mar quarta	72 anos ou mais
01/abr quinta	71 anos ou mais	02/abr sexta	70 anos ou mais		

INFORMAÇÕES

LOCAIS DE VACINAÇÃO:

8 às 16h | Colégio Alberto Monteiro Barbosa
Endereço: Rua Oswaldo Aranha, 275, Campo do Prado - Cachoeiras

9 às 16h | ESF Maraporã
Endereço: Estrada Rio Friburgo, Km 23, Maraporã
Documentos necessários para Vacinação

9 às 16h | UBS Japuiba
Endereço: Rua Floriano Peixoto, s/n., Japuiba

9 às 16h | ESF Papucaia
Endereço: Rua Enfermeiro Sebastião Mariano, s/n., Papucaia

DOCUMENTAÇÃO
Documento de Identificação com Foto e CPF
Comprovante de Residência.

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.



SOMENTE **JUNTOS** VENCEREMOS A COVID-19

USE
MÁSCARA



HIGIENIZE
AS **MÃOS**

MANTENHA-SE
DISTANTE
SOCIALMENTE



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

MAIS PERTO DE VOCÊ.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 221 - 30 de Março de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 927

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO.

**HIV/AIDS.
PREVINA,
TESTE, TRATE.**

Se a dúvida acaba, a vida continua.

DISQUE SAÚDE
136

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL